



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA SAPL Nº 130/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/ Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de televisores, cadeira longarina, cadeira infantil para todas as fases da criança, GPSs, ar condicionados, mesas, armários, estantes para escritório e computadores a serem destinados ao Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1678.4490.52.00.1.505	60	0	30.000,00	30.000,00
TOTAL		0	30.000,00	30.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	525.775,00	30.000,00	495.775,00
TOTAL		525.775,00	30.000,00	495.775,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2021		
Unidade	1		30.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição desses mobiliários e equipamentos justifica-se para assegurarmos aos nossos usuários maior comodidade, conforto, segurança e credibilidade do trabalho desenvolvido por este setor, considerando que o setor de TDF é um instrumento legal do SUS que visa garantir aos munícipes tratamentos de saúde não disponibilizados em sua cidade de origem.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

  
Marcio Rosa  
Vereador